



04.06.2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL:
APROVADO POR MAIORIA

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE

Requerimento nº 049/2020

REQUEIRO A MESA DIRETORA, OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO, PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N.º 002/ DATADA DE 23 DE JUNHO DE 2016 – REGIMENTO INTERNO DESTA CAMARA MUNICIPAL SE PROCEDA **AVERIGUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN CONCERNENTES AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS/COVID-19** POR MEIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, CONFORME EXPOSIÇÃO DO ATO N.º 001/2020 QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE REQUERIMENTO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar, principalmente informação e transparência para a população de um modo geral.

É necessário que o poder público, especificamente o Poder Executivo Municipal disponha de informações claras, principalmente quando se trata de recursos disponibilizados para enfrentamento da Pandemia causada pelo novo coronavirus COVID-19.

Por oportuno cabe dizer que em virtude do Estado de Calamidade devidamente Decretado e chancelado pelo Poder Legislativo Estadual, a legislação, de certa forma flexibiliza atos executado pela gestão pública municipal.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Desta feita, cabe ao Legislativo Municipal exercer com responsabilidade e de forma mais presente a função fiscalizadora intrínseca ao exercício da vereança.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Gabinete do **Vereador Alyson Colaça**,
São Miguel/RN, 02 de junho de 2020.


Ver. ALYSON COLAÇA DA SILVA - PP